

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170842

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, representado por NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e CONSTRUTORA ALTO BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 20.513.684/0001-32, com sede na Rua Benedito Filadélfio de Carvalho, nº 50, JD Dallacqua, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, representada por HELIO CASTRO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 1401.123610404.1.032 Construção de Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 10 de Outubro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ALTO BRASIL LTDA-ME
CNPJ 20.513.684/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO